



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 22 , DE 18 DE outubro DE 2006.

Destina para a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte , Subseção de Mossoró-RN, cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão de 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Destinar dois cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para a 8ª Vara Federal da mencionada Seção Judiciária, Subseção de Mossoró-RN, tão logo haja vacância no referido cargo.

Parágrafo Único. Ficam excetuados os cargos vagos da citada categoria funcional que surgirem na 9ª Vara Federal da Subseção de Caicó-RN.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
PRESIDENTE

